



PORTARIA N° 444/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 428/2014, de 28/08/2014, que concedeu ao servidor VALDENIR RODRIGUES BENEDITO, matrícula nº 19240, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02.02.2000 a 02.02.2005, de acordo com Mem. nº 221/14-CTJ, de 08/09/2014, conforme consta no Processo nº 01036/2014, de 27.8.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 10 de setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

MRM/AL.MT